



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO
LÍQUIDO (N2) E AR MEDICINAL COMPRIMIDO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BRUSQUE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto Municipal nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento pelo qual a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, detalhada nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, por meio da Policlínica de Brusque e do Pronto Atendimento Municipal 24h, para atender às necessidades assistenciais dessas unidades.

3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD o Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de Nitrogênio Líquido (N2), destinado aos procedimentos de crioterapia da Policlínica de Brusque, e de Ar Medicinal Comprimido, destinado ao suporte assistencial do Pronto Atendimento Municipal 24h.

4. DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição do Nitrogênio Líquido decorre da exigência de garantir o fornecimento contínuo do insumo para os procedimentos de crioterapia realizados na Policlínica de Brusque, em continuidade à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, cujo prazo de vigência se encerra.

A necessidade da aquisição do Ar Medicinal Comprimido decorre da exigência de garantir o fornecimento contínuo do insumo para os procedimentos de ventilação mecânica, nebulização e demais pontos assistenciais do Pronto Atendimento Municipal 24h, conforme nota técnica elaborada pelo Responsável Técnico da unidade (Memorando nº 10.911/2026), que evidenciou a essencialidade do produto para a capacidade de resposta em situações de urgência e emergência.

5. DA QUANTIDADE

A demanda estimada de Nitrogênio Líquido foi calculada com base no consumo médio histórico da Policlínica de Brusque, de 30 (trinta) litros por mês, totalizando 360 (trezentos e sessenta) litros ao ano.

A demanda estimada de Ar Medicinal Comprimido foi calculada com base na nota técnica do Pronto Atendimento Municipal 24h (Memorando nº 10.911/2026), que estimou consumo médio mensal entre 20 m³ e 30 m³. Adotando-se o cenário com margem de segurança (30 m³/mês) e cilindros com capacidade média de 2,5 m³, estima-se a necessidade de 12 (doze) cilindros por mês, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) cilindros ao ano.

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE



A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO

Trata-se de aquisição parcelada destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Brusque/SC, cujos produtos deverão ser fornecidos de forma contínua e mensal, por 12 (doze) meses a partir da vigência da Ata de Registro de Preços, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de crioterapia e de suporte assistencial do Pronto Atendimento 24h. Considerando o prazo necessário à tramitação do processo licitatório, estima-se que a Ata de Registro de Preços esteja disponível para utilização a partir de 09/2026 (setembro de 2026).

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é classificado como ALTA, considerando que ambos os insumos são essenciais à continuidade de serviços de saúde já em execução (crioterapia) e ao suporte assistencial de urgência e emergência (ventilação mecânica e nebulização no Pronto Atendimento 24h), cuja descontinuidade pode comprometer diretamente o atendimento aos munícipes.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação são:

Responsável	Nome	Cargo
Estudo Técnico Preliminar	Janeine Campagnaro Cesari	Diretora de Especialidades
Termo de Referência	Deise Elcia Dias Salomon	Chefe Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal Administrativo Titular	Janeine Campagnaro Cesari	Diretora de Especialidades
Fiscal Administrativo Suplente	Janete Rodrigues da Silva Ouriques	Técnico em Enfermagem
Fiscal Técnico Titular	Franciele de Lorenzi	Enfermeira
Fiscal Técnico Suplente	Francine Zorzo	Enfermeira
Gestor Contratual	Dr. Ricardo Alexandre Freitas	Secretário Municipal de Saúde

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 6.680,16 (seis mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 2.779,20 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) referentes ao Nitrogênio Líquido e R\$ 3.900,96 (três mil, novecentos reais e noventa e seis centavos) referentes ao Ar Medicinal Comprimido.

11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência com outras contratações.

12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O objeto deste DFD está previsto no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026, conforme item nº 107 do Plano de Contratações Anual, em continuidade à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 (Nitrogênio Líquido) e em atendimento à nova demanda identificada pelo Pronto Atendimento Municipal 24h (Ar Medicinal Comprimido).



PREFEITURA DE

BRUSQUE

SECRETARIA DE

SAÚDE

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.

Autorizo, por fim, o prosseguimento do feito.

Datado e assinado digitalmente.

Brusque/SC, 23 de julho de 2026.

Janeine Campagnaro Cesari

Responsável pela elaboração do DFD

DR. Ricardo Alexandre Freitas

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador(a) Requisitante

